Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Sétimo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia dezanove de fevereiro de dois mil e vinte.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (19/02/2020), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Sassá Jefferson**, secretariado pelo vereador **Tchuco Benício**. **PRESENTES**, os Vereadores: *(01) Alex Bezerra; (02) Francisca Coroca; (04) Sassá Jefferson; (06) Charlinho; (09) Tchuco Benício; (10) Natanael Nogueira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira; (15) Valciléia.* **AUSENTES**, Vereadores: *(03) Francisco Coelho da Silva; (05) Junior de Paula; (07) Dr. Léo; (08) Lindynês Leite; (11) Paulo da Silva Teixeira.* O vereador *José Luís Maciel de Oliveira;* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 3231/2019). **Havendo quórum regimental** e **invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte o secretário, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada, Eclesiastes 20, 27-31 (Decreto Legislativo nº 003/1994). Dando seguimento, o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS:** Ofício 002/2020-UVEAM; E-MAIL resposta ao oficio 756/2019-CMM, do FNDE. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS:** Projeto de Lei Municipal nº 021/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Institui o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, no âmbito do Município de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal nº 022/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 023/2020, de autoria do Vereador ALEX BEZERRA "Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nos documentos de identificação de recém-nascidos, expedidos por hospitais e maternidades do Município de Manacapuru, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 024/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Dispõe sobre os critérios obrigatórios para empresas prestadoras de serviços públicos recuperarem as vias e calçadas que danificarem na execução de seus serviços"; Projeto de Lei Municipal nº 025/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para triagem precoce de diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Manacapuru, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 026/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Institui o Programa Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 027/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda e de adotar outros animais". Requerimentos Nºs 197 e 198/2020, do Vereador CHARLINHO, solicitando: iluminação pública na Rua Raimundo de Oliveira Silva - Liberdade. Sinalização na esquina da Rua Manoel Barroso com Gilberto Mestrinho. Requerimentos Nºs 199, 200, 201, 202 e 203/2020, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: continuação da construção do meio fio na Trav. Acariquara - São José. Serviço de capina na Trav. Acariquara - São José. Tapa buraco na Rua Tenente Edilson - São José. Iluminação pública na Rua Amazonino Mendes - Correnteza. Serviço de capina no entorno do antigo campo do Operário nas Ruas Manoel Gonçalves Bastos e Trav. Fausto Afonso - Terra Preta. Requerimentos Nºs 204 e 205/2020, do Vereador NATAN NOGUEIRA, solicitando: expansão de energia elétrica na entrada da Estrada de Novo Airão até o Conjunto Residencial Manacapuru. Reposição de luminárias na Praça do Roxinho - São José. Requerimentos Nºs 208 e 219/2020, do Vereador ALEX BEZERRA, solicitando: um transporte fluvial dotado de equipamentos necessários, com motor potente para atender a demanda na Vila do Repartimento do Tuiué.

SEM VALOR COMERCIAL

Providências acerca da água que vem transbordando das fossas e se espalhando pelas ruas do Residencial Manacapuru. Requerimentos Nºs 209, 210, 211, 212 e 213/2020, do Vereador LINDYNÊS LEITE, solicitando: que seja realizada campanhas e ações de saúde periódicas principalmente com vacinas na Comunidade da Paz - Km 06 da Estrada de Novo Airão. Que seja refeito o meio fio em alguns trechos da AM-070, nas proximidades do Premier Pousada. Que seja colocado sinalização nos dois retornos em frente ao bairro Vale Verde. Pavimentação asfáltica em toda extensão do Ramal do Laranjal. Um Agente de Saúde permanente para atender na Comunidade da Paz - Km 06 da Estrada de Novo Airão. Parecer Nº 006/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 226/2019, do Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências". Parecer Nº 007/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 227/2019, do Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar o Programa Gostar de Ler, no âmbito do município de Manacapuru". Indicações Nºs 029 e 030/2020, do Vereador ALEX BEZERRA, sugerindo: Construção de uma UBS na Comunidade Assembleia de Deus - IEADAM - Jaiteua de Cima. Aquisição de um S.O.S. fluvial para a Ilha do Arraia I. Seguinte o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **NATAN NOGUEIRA**: "Nesta manhã eu trago para apreciação do plenário duas proposituras que tem igual teor. A primeira é que solicita a expansão de energia elétrica para o trecho que compreende o início da AM 354 até o Residencial Manacapuru, nós precisamos dar a comunidade a segurança, para que eles possam na sua ida e vinda que é um direito constitucional, não somente no decorrer da manhã do dia, mas principalmente à noite em que você precisa da energia para a sua locomoção e uma vez que nós temos seis sento e sessenta e sete unidades habitacional naquele conjunto. E onde as pessoas que moram, muitas delas não dispõem de um transporte e precisam se deslocar, a iluminação pública será um item importante para a segurança do transeunte naquele trecho. A outra é propositura que se trata também de iluminação pública, para a Praça do Roxinho no final do bairro de São José, conhecido como palinha, onde precisa também ser dotado desta infraestrutura essencial para o bem-estar da comunidade. Então são duas propositores que nós trazemos aqui no plenário solicitando o voto favorável dos senhores vereadores, para que estas duas proposituras possam ser encaminhadas a quem de direito, muito obrigado". Dando continuidade o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador,** vereador **ROBSON NOGUEIRA**: "Senhores, trago novamente um tema que ao longo desses três anos tem sido muito debatido que é o transporte universitário. No dia de ontem a colega vereadora Lindynês colocou em pauta, como indicação, para que fosse enviado a GAECO que fosse enviado para as instâncias superiores de investigação. Porque realmente, o transporte Universitário de Manacapuru é uma grande fraude. É uma grande farsa, porque a prefeitura diz que não tem nada a ver na arrecadação das taxas dos valores dos Universitários. Cada universitário pagar em torno de quarenta e setenta de acordo com a geografia do seu estabelecimento de ensino. Então eles pagam esse valor se a gente for fazer um montante de mil alunos pagando esses valores vai dar pelo menos cinquenta mil reais e para onde está indo esses valores que não tem precisão de conta. A prefeitura se esquiva dizendo que não tem nada a ver que é feito por universitários por uma associação. Mas se nós formos ver quem são essas pessoas da associação, são comissionados da Prefeitura. São pessoas que tem tudo a ver que parece que a prefeitura colocou pessoas para cuidar desse sistema que foram efetivados no cargo para cuidar melindrosamente desse assunto. E isso nos causa espanto, isso é suspeito, porque numa ocasião que falei com o presidente desta associação dos aniversários. Ele disse que passa diretamente, sem recibo algum, diretamente a ao representante da empresa. Então fica difícil inclusive para ele, como representante da instituição posteriormente se defender, porque vai complicar. Eu já avisei a ele, meu amigo não faça mais isso, peça um recibo. Por que você está tratando com dinheiro das pessoas, e na hora que a justiça pedir prestação de conta de você, você vai se enrolar. Porque você não tem como comprovar, que você está

SEM VALOR OFICIAL

passando esse dinheiro a empresa do transporte universitário. Mas alguém está se beneficiando com dinheiro dos universitários. Na semana passada, nós já levamos novamente ao ministério público e a justiça ao Tribunal de Contas, para que a empresa possa ser investigada e devolver o dinheiro que está arrecadando indevidamente. Por que é uma fraude essa forma que estão fazendo com os universitários. Estão arrecadando o dinheiro indevidamente e tem pessoas ficando rica com dinheiro do transporte universitário. Tão ganhando duas vezes, porque o contrato que nós tivemos acesso, ele paga a manutenção, o contrato já é para pagar o motorista, é para pagar o combustível, tudo está rolando no contrato. Mas a empresa insiste e a prefeitura é conivente com isso, de está aceitando essa fralda que estão fazendo com os nossos universitários. Então só para comunicar essa Casa que nós já protocolarmos novamente ao Tribunal de Contas, ao promotor de justiça, a Lindynês eu vi ontem que mandou uma indicação também para GAECO, para os órgãos de investigação. Senhor presidente eu acho que não marcaram o tempo pode iniciar novamente". **O presidente** vereador **Sassá Jefferson**: "Vossa excelência tem cinco minutos". **Retomando a palavra**, o orador: "E ainda o grande estelionato eleitoral que o prefeito Beto D'Ângelo promoveu durante esse período, que foi o concurso público. Até hoje as pessoas, os jovens, que estudaram, que estão estudando, que participaram de cursinho em Manaus, pessoas que compraram livros, que investiram. Até hoje nós não temos nem uma vírgula de orientação de como vai ser, esse concurso público. A única coisa que sabemos é que contratar uma empresa fraudulenta. Uma empresa que já foi constatada que é de fraude. E que é temerário essa empresa se for ela fazer o concurso público. Porque vai ser uma outra fraude, uma Fraude que o prefeito já usurpou o dinheiro das pessoas que pagaram a inscrição do concurso público. Outra fraude é que esse instituto não é capacitado para fazer isso. O próprio tribunal de conta, própria Justiça já evidenciou muitos itens e até hoje o prefeito não se manifesta sobre isso. Continua calado. Uma grande Bela Adormecida, é realmente esse prefeito Beto D'Ângelo. Eles dizem que eu sou, mas que na verdade é esse prefeito porque foi vereador comigo, e eu não vi um protocolo desse prefeito, então vereador, na justiça questionando alguma coisa. Questionando, inclusive os salários atrasados que ele que ele falava. Mas nunca questionou na justiça para que realmente fosse de fato e de direito efetivado. Por que a justiça tomasse as providências. No final daquele mandato a justiça bloqueou os valores da prefeitura para que fosse pago o salário atrasados. Mesmo assim até hoje aqueles que entraram na justiça para receber os quatro meses de salário atrasado até hoje está lá, rolando na justiça". **Segundo orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: "No dia de segunda-feira, nós acordamos com a notícia infelizmente, do falecimento da professora e gestora Elcimar Machado, onde nos pegou totalmente de surpresa. Não só o vereador Sérgio Ferreira, mas toda a educação de Manacapuru, seus familiares, seus amigos, os professores. A professora, infelizmente, foi acometida de infarto fulminante, que levou a óbito. Eu aqui neste momento usando a Tribuna desta Casa, quero que a minhas palavras chegue aos quatro cantos de Manacapuru, no respeito, que o vereador Sérgio Ferreira, tinha e tem pela professora Elcimar Machado, assim também como todos os seus colegas e professores, secretaria de educação, SEDUC pelo empenho e o trabalho que a professora desempenhou durante toda sua vida como educadora do nosso município. Sendo gestora do nosso município, assim também senhores vereadores, como assumindo no determinado período da nossa história, como secretária de ação social. E hoje na qualidade de representante do povo de Manacapuru, eu quero em nome do Parlamento Municipal, parabenizar a professora pelo seu legado deixado, pela sua contribuição na educação dos filhos de Manacapuru. Que Deus possa abençoar toda a sua família, possa dar o consolo, conforto necessário. Uma mulher virtuosa, uma mãe dedicada, uma esposa querida e amada, uma vó que dedicou a sua vida aos seus netos, e uma mulher que fez do seu profissionalismo, a ensinar e educar as nossas crianças. Fica as parabenizações do Parlamento Municipal, a essa grande mulher, a essa grande professora, essa grande gestora, que eu tenho certeza que hoje estará no céu. E nós que ficamos aqui onde nós sabemos que só é uma passagem, jamais esqueceremos, do legado que a professora nos deixou. De dedicação e profissionalismo, amiga legal. Que Deus a tenha em bom lugar e nós ficamos por aqui nessa jornada, que também chegará um dia ao fim. Deus abençoe a sua família e conforte os corações dos seus

SEM VALOR OFICIAL

familiares, que hoje sofrem com essa perda irreparável para o povo de Manacapuru. Muito obrigado". **Terceiro orador**, vereador **ALEX BEZERRA:** "Realmente lamentar as perdas que tivemos nos últimos dias, a professora Elcimar Machado que deixou um grande vazio na educação do município de Manacapuru. E também no mesmo dia perdemos um aluno da Escola José Mota, o aluno Gustavo que também se foi em razão de uma de uma doença degenerativa. Então a educação nesses últimos dias teve grandes perdas irreparáveis e só podemos lamentar e desejar que Deus possa confortar o coração de todos os familiares. Nós temos aqui algumas demandas da população, onde estamos solicitando SOS para a comunidade Jaiteua, SOS para comunidade de repartimento do Tuiué, comunidades essas que penam com a falta dos serviços públicos no tocante à saúde, continua a mesma situação o mesmo problema. Então nós estamos mais uma vez aqui reiterando e fazendo o pedido, para que o poder público possa ou reativar os SOS que estão jogadas ali no porto do Maracá, ou se possa fazer a aquisição a compra de novos SOS. Hoje Manacapuru nos últimos tempos tem sido muito beneficiada com emendas impositivas, tanto deputados estaduais, federais e senadores. Eu vejo que a aquisição de SOS é uma coisa que não é difícil de se conseguir, não é difícil de viabilizar esse tipo de aquisição para o povo do interior, principalmente porque hoje nós temos emendas impositivas aqui nessa Casa e eu mesmo destinei recursos para compra de combustível para SOS. Então que tem que haver uma ação conjunta entre o prefeito e entra está Casa, a parte deste vereador foi feita, o recurso da Câmara é pouco a nossa de emendas impositivas são muito limitadas, mas foi possível direcionar recursos para a compra do combustível por SOS. Agora o prefeito também tem que se mobilizar para que possam recuperar o SOS, ou fazer aquisição de novos, porque a prefeitura tem viabilidade para fazer aquisição. Senhores eu tenho um projeto de lei que vai para as comissões hoje, que dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e fator RH nos documentos de identificação no registro de nascimento, são coisas muito simples, mas que tem uma necessidade uma importância tamanha. Eu como sou da área da Educação, estive acompanhando vários casos de alunos que necessitam e que não sabe se quer a sua tipagem sanguínea, nem os alunos e nem os pais. Eu recebi um registro de nascimento de um cidadão estrangeiro e eu vi que na própria certidão de nascimento dele é uma certidão completa, tinha todas as informações inclusive o tipo sanguíneo fator RH, e os nossos registros de nascimento do Brasil não possuem. Ouvindo atentamente aqui o discurso de alguns colegas a respeito do concurso público e realmente o concurso público virou uma novela, onde estive ainda no início de dois mil e dezoito, procurando aquele instituto Merkabah, fiz uma denúncia porque a começar pelo local, no local eu esperava encontrar uma empresa e encontrei uma casa residencial, com uma placa feita de qualquer jeito, escrito instituto Merkabah. E aquele instituto que na verdade é uma casa residencial é que faria o concurso público de tamanho importância para uma das cidades mais importantes do Amazonas que é Manacapuru. Eu resolvi fazer uma denúncia porque encontrei diversas irregularidades, inclusive a própria declaração do presidente do instituto, quando dizia que haver fraudes é normal. Haver fraudes em uma administração é normal, prefeito põe quem ele quer, pasme senhores. Eu prontamente encaminhei toda as denúncia, provas, filmagens e documentos para o Ministério Público que acatou a nossa denúncia e constatou a veracidade dos fatos as regularidades. Inclusive esse Instituto Merkabah, nunca havia feito concurso público na vida, disse que fez concurso público, mas não fez, o que havia feito era alguns processos seletivos simplificados. Manacapuru seria um dos primeiros ou o primeiro, e o que me causa espanto é a declaração do presidente, quando afirma ser normal haver fraudes neste tipo de processo, muito obrigado senhores". Vereador Tchuco Benício: "Só fazer uma correção MERKABAH citado que não realizou o concurso, não fez nenhum. Só para deixar registrado, Prefeitura de Urucará, instituto MERKABAH realiza o concurso lá cento e quarenta e duas vagas. Prefeitura de Berurí, são duzentas e oitenta e oito vagas, também realizadas pelo Instituto MERKABAH. Prefeitura de Itapiranga cento e cinquenta vagas, também pelo Instituto MERKABAH. E a Prefeitura de Manacapuru, que está em andamento com previsão para esse ano". Em seguida**,** o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson,** passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **NÃO havendo quórum regimental**, **PRESENTES**, os Vereadores: *(01) Alex Bezerra; (04) Sassá Jefferson; (06)*

SEM VALOR OFICIAL

Charlinho; (09) Tchuco Benício; (10) Natanael Nogueira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira; (15) Valciléia. **AUSENTES**, Vereadores: *(02) Francisca Coroca; (03) Francisco Coelho da Silva; (05) Junior de Paula; (07) Dr. Léo; (08) Lindynês Leite; (11) Paulo da Silva Teixeira.* Foram **ENCAMINHADAS** a Comissão de justiça: Projeto de Lei Municipal nº 021/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Institui o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, no âmbito do Município de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal nº 022/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 023/2020, de autoria do Vereador ALEX BEZERRA "Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nos documentos de identificação de recém-nascidos, expedidos por hospitais e maternidades do Município de Manacapuru, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 024/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Dispõe sobre os critérios obrigatórios para empresas prestadoras de serviços públicos recuperarem as vias e calçadas que danificarem na execução de seus serviços"; Projeto de Lei Municipal nº 025/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para triagem precoce de diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Manacapuru, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 026/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Institui o Programa Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal nº 027/2020, de autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO "Proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda e de adotar outros animais". Foi **APROVADO** por unanimidade, em única discussão e votação (globalizada), simples: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2020, autoria da Mesa Diretora "Autoriza o Poder Legislativo Municipal, a efetuar desincorporação especifica de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Manacapuru, nos termos que especifica e determina outras providências prioritárias". Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 006/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 226/2019, do Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências". Parecer Nº 007/2020 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável ao Projeto de Lei Municipal n° 227/2019, do Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar o Programa Gostar de Ler, no âmbito do município de Manacapuru". Foram **APROVADOS** por unanimidade: Requerimentos Nºs 197 e 198/2020, do Vereador CHARLINHO. Requerimentos Nºs 199, 200, 201, 202 e 203/2020, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos Nºs 204 e 205/2020, do Vereador NATAN NOGUEIRA. Requerimentos Nºs 208 e 219/2020, do Vereador ALEX BEZERRA. Requerimentos Nºs 209, 210, 211, 212 e 213/2020, do Vereador LINDYNÊS LEITE. DESDOBRAMENTO DA SESSÃO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO: **Permanecem em pauta**: Indicações Nºs 029 e 030/2020, do Vereador ALEX BEZERRA. **Permanecem em pauta** devido a ausência do autor: Requerimentos Nºs 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067 e 068/2020, do Vereador Dr. LÉO. **Permanece em pauta** para primeira discussão e votação (artigo por artigo), 2/3: Projeto de Lei Municipal n° 001/2020, Vereador Sassá Jefferson, "Denomina de Quadra Poliesportiva Joelma Gomes de Aguiar, a Quadra de areia localizada na Rua Pernambuco, Centro de Manacapuru". **Permanece em pauta** para promulgação: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2020, autoria da Mesa Diretora "Autoriza o Poder Legislativo Municipal, a efetuar desincorporação especifica de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Manacapuru, nos termos que especifica e determina outras providências prioritárias". OBSERVAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DE PROJETOS: **Permanecem em pauta** para segunda discussão e votação (globalizada), em segundo turno: Projeto de Resolução Legislativa Nº 001/2019, de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que "Altera os arts. 25, 97, 104 e 116, e revoga o Inciso IX do art. 116 e seu §2º, arts. 95 e 96, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru na

SEM VALOR OFICIAL

forma que especifica". Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal Nº 001/2019 de autoria dos Vereadores Francisca Coroca; Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luiz; Tchuco Benício; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique que "Revoga o inciso VII do art. 34, altera o art. 22 e a alínea "b", do Inciso II art. 38 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru". **Projeto de Lei Municipal em pauta 2019**: Projeto de Lei Municipal n° 106/2019 do Executivo Municipal que "Autoriza a transferência, ao Estado do Amazonas, da Estrada do Membeca, que liga a Rodovia Estadual AM 352 à Cidade de Caapiranga no trecho entre o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Iranduba Km 5,5 e o ponto de fronteira dos Municípios de Manacapuru/Caapiranga KM 51,8" *(aguardando resposta do autor)*. Projeto de Lei Municipal n° 183/2019, Vereador Júnior De Paula, que "Dispõe sobre critérios para concessão de parcelamentos de valores das contribuições previdenciárias não pagas ao Fundo de Previdência Municipal de Manacapuru (FUNPREVIM) e dá outras providências" *(aguardando resposta do conselho)*. Projeto de Lei Municipal n° 225/2019, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre o conjunto de exames preventivos destinados aos homens durante o pré-natal da parceira". Projeto de Lei Municipal n° 226/2019, Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Municipal de Prevenção às Doenças Profissionais no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Manacapuru, e dá outras providências". Projeto de Lei Municipal n° 227/2019, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de criar o Programa Gostar de Ler, no âmbito do município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal n° 228/2019, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a criação do Programa Ler Pra Crer direcionado para as pessoas com deficiência visual, no âmbito do Município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal n° 229/2019, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS nos veículos de transporte de resíduos sólidos (lixo comum e hospitalar) e limpa fossas no Município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal n° 230/2019, Vereador Charlinho, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da expedição de diploma em braile aos alunos com deficiência visual". Projeto de Lei Municipal n° 231/2019, Ver. Júnior de Paula, "Dispõe sobre as diretrizes para implantação dos Grupos de Promoção a Saúde". Projeto de Lei Municipal n° 232/2019, Vereador Sassá Jefferson, "Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que possuam jogos computadorizados de qualquer espécie no município de Manacapuru". Projeto de Lei Municipal n° 233/2019, Vereador Sassá Jefferson, "Dispõe sobre o programa de combate a pichações no município". **Projeto de Lei Municipal em pauta 2020**: Projeto de Lei Municipal n° 002/2020, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a implantação de Repúblicas para Idosos de baixa renda no município de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal n° 003/2020, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a disposição de cadeiras de rodas comuns e motorizadas em supermercados, hipermercados e centros comerciais existentes no Município de Manacapuru, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 004/2020, Vereador Tchuco Benício, "Institui no âmbito do Município de Manacapuru, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências e aos seus familiares e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 005/2020, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a criação de carteira de identificação para portadores de fibromialgia, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 006/2020, Vereador Júnior de Paula, "Institui no município de Manacapuru a instalação de Placas Indicativas de Templos Religiosos"; Projeto de Lei Municipal n° 007/2020, Vereador Júnior de Paula, "Institui o 'Projeto Saber Direito' nas Escolas das Rede Pública de Ensino de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal n° 008/2020, Vereador Júnior de Paula, "Dispõe sobre a inclusão, na grade curricular das Escolas municipais de Manacapuru, a disciplina de Cultura Tradicionalista"; Projeto de Lei Municipal n° 009/2020, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe no âmbito do Município de Manacapuru sobre a proibição de consumo de cigarros nas calçadas em torno de hospitais, escolas e terminais de ônibus, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 010/2020, Vereador Tchuco Benício, "Institui o Programa Repare a Autoestima na rede pública de saúde do Município de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal n° 011/2020, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos nas unidades de rede municipal de saúde com a língua brasileira de sinais". Projeto de Lei Municipal n°

CÂMARA

012/2020, Vereadora Lindynês Leite, "Dispõe sobre a criação do espaço da Fauna, Flora e bem-estar animal no município de Manacapuru e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal n° 013/2020, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre logística reversa de descarte de copos, pratos e talheres de plástico, no município de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal n° 015/2020, Vereador Tchuco Benício, "Assegura às pessoas com deficiência auditiva o direito a atendimento por tradutor ou intérprete de LIBRAS nos órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional e nas empresas concessionárias de serviços públicos"; Projeto de Lei Municipal n° 016/2020, Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre o ingresso e a permanência de cães de assistência para pessoas com deficiência em locais públicos e privados e dá outras providencias". Projeto de Lei Municipal Nº 018/2020, do Vereador Tchuco Benício, "Dispõe sobre a implantação e conservação de árvores nas vias públicas no Município de Manacapuru e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal Nº 019/2020, do Vereador Júnior De Paula, "Proíbe a venda de seringas e agulhas descartáveis a menores de 18 anos de idade, e dá outras providências"; Projeto de Lei Municipal Nº 020/2020, do Vereador Júnior De Paula, "Dispõe sobre a obrigatoriedade do período Integral nas Creches Municipais de Manacapuru"; Projeto de Lei Municipal nº 021/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Institui o Programa de Apoio às Pessoas com Doenças Raras, no âmbito do Município de Manacapuru**";** Projeto de Lei Municipal nº 022/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas e dá outras providências**";** Projeto de Lei Municipal nº 023/2020, de autoria do Vereador alex bezerra **"**Dispõe sobre a inclusão da tipagem sanguínea e do fator RH nos documentos de identificação de recém-nascidos, expedidos por hospitais e maternidades do Município de Manacapuru, e dá outras providências**";** Projeto de Lei Municipal nº 024/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Dispõe sobre os critérios obrigatórios para empresas prestadoras de serviços públicos recuperarem as vias e calçadas que danificarem na execução de seus serviços**";** Projeto de Lei Municipal nº 025/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Dispõe sobre a aplicação do questionário M-CHAT para triagem precoce de diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde e creches municipais de Manacapuru, e dá outras providências**";** Projeto de Lei Municipal nº 026/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Institui o Programa Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências**";** Projeto de Lei Municipal nº 027/2020, de autoria do Vereador Tchuco Benício **"**Proíbe que pessoas que cometerem maus tratos ou abandono de animais possam obter novamente sua guarda e de adotar outros animais**". Projeto de Resolução Legislativa 2020: Projeto de Decreto Legislativo 2019:** Projeto de decreto legislativo n° 010/2019, Vereador Tchuco Benício, "Concede Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo da Mata". Projeto de Decreto Legislativo n° 011/2019, Vereador Francisco Coelho, "Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Empresarial, a Empresa Volkar da Amazônia Ltda". **Projeto de Decreto Legislativo 2020:** Projeto de Decreto n° 002/2020, Vereador Tchuco Benício, "Concede Título de Cidadão Manacapuruense, ao Deputado Estadual Álvaro João Campelo Da Mata". Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2020, do Vereador Tchuco Benício, "Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Roque da Silva Garcia". Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2020, do Vereador Tchuco Benício, "Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo ao locutor, Senhor José Alberto de Lima". **Veto Total:** Veto Total ao Projeto de Lei Municipal nº 117_A/2019: autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão da área de terras e benfeitorias que especifica pertencentes ao Patrimônio Municipal de Manacapuru, a empresa J de Souza Cruz EPP (Fruit Bom)". **Permanecem em pauta** para única discussão e votação (globalizada), aguardando notificação do TCE-AM sobre recursos: Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova o Parecer Prévio nº 45/2017-TCE e o Acordão nº 45/2017-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10184/2013, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de **2012**, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira, Prefeito Municipal de Manacapuru" – **SUSPENSO** de acordo com o OFÍCIO Nº 284/2019-GP-TCE/AM

SEM VALOR OFICIAL

informando que o Parecer Prévio 45/2017, relativo a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício **2012**, encontra-se sob efeito suspensivo até o transito em julgado do recurso. Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova o Parecer Prévio nº 53/2017-TCE e o Acordão nº 53/2017-TCE-Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 11786/2016, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2015, de responsabilidade do Sr. Jaziel Nunes de Alencar, Prefeito Municipal de Manacapuru" – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 853/2019-DICOMP; relativo ao processo nº 11786/2016, Parecer Prévio e Acordão nº 53/2017-TCE-TRIBUNAL PLENO, informando o 'status de espera para deferir a contagem' da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2015**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento que "Aprova o Parecer Prévio nº 65/2018-TCE e o Acordão nº 65/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 2033/2011, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2010, de responsabilidade dos Srs. Edson Bastos Bessa e Ângelus Cruz Figueira", – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 2.227/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 2033/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 65/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2010**. Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Aprova o Parecer Prévio nº 52/2018-TCE e o Acordão nº 52/2018-TCE-Tribunal Pleno exarado nos autos do Processo TCE-AM nº 10035/2012, que desaprova a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2011, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira" – **SUSPENSO** de acordo com o Oficio nº 2.228/2019-SEPLENO; relativo ao processo nº 10.035/2011, Parecer Prévio e Acordão nº 52/2018-TCE-TRIBUNAL PLENO, comunicando a admissão de recurso, com efeito devolutivo e suspensivo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, Exercício de **2011**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Requerimento Nºs 218 e 219/2019, autoria do vereador Alex Bezerra. Apoiado pelos vereadores: Robson Nogueira. ***Nada mais havendo a tratar,*** o **Presidente,** vereador **Sassá Jefferson, encerrou** às nove horas e trinta e quatro minutos, a sessão ordinária do dia **dezanove** dias de fevereiro do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela (o) secretária (o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente.

SEM VALOR OFICIAL